ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2020 PUBLICADO NO DOE Nº 10, DE 15/01/2020.

Teresina, 14 de janeiro de 2020.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o processo nº 00009.010289/2019-11.

Art. 1º Fica acrescentado o subitem 403 ao item 13 - "**APERITIVO E RUM**", Anexo III deste Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro 2020.

Publique - se. Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

ANEXO I Art. 1°, III e art. 14, do ATO NORMATIVO N° 025/09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	()		
403	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA BANANAZINHA GARRAFA 900ML	UN	39,21